

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2024 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## EDITAL CAMPUS TRÊS LAGOAS/IFMS Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, art. 12 do Regimento Geral, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/IFMS nº 322 de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria/IFMS nº 1518, de 12 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999; Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e no Processo nº 23347.006152.2024-86, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, com inscrições abertas no período de 18/07/2024 até 28/07/2024. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser efetuada, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao). As provas estão previstas para o dia 10 de agosto de 2024. O prazo máximo de duração dos contratos de trabalho segue conforme o art. 4º da Lei nº 8.745/1993. O edital de abertura, na íntegra, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) a partir das 8 horas do dia 18 de julho de 2024. As atribuições gerais dos cargos são as que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas, e as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino.



Campus	Área	Habilitação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Três Lagoas	Elétrica/Automação	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação; com, no mínimo, Pós-Graduação lato sensu.	02	40h

Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio-Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.412,63	-	1.000,00	4.412,63
Aperfeiçoamento	D1	3.412,63	255,94	1.000,00	4.668,57
Especialização	D1	3.412,63	511,90	1.000,00	4.924,53
Mestrado	D1	3.412,63	1.279,74	1.000,00	5.692,37
Doutorado	D1	3.412,63	2.943,39	1.000,00	7.356,02

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

**EDSON ITALO MAINARDI JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.